



Promovendo um Ambiente de Trabalho Respeitoso e Inclusivo

2024

Aqui também **não** é legal

[illegible]



APRESENTAÇÃO

ESTA CARTILHA OBJETIVA OFERECER AO PÚBLICO INTERNO ESCLARECIMENTOS SOBRE O ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO.

VISANDO PREVENIR E COIBIR PRÁTICAS ABUSIVAS E DISCRIMINATÓRIAS.



O QUE É ASSÉDIO MORAL



Trata-se da exposição do/a trabalhador (a) a circunstâncias humilhantes, degradantes e constrangedoras, de forma habitual e com o fim discriminatório, sendo uma forma de violência moral e psicológica. Muitas vezes o assédio ocorre numa relação de poder, mas não somente nestas circunstâncias, manifestando-se, geralmente, das seguintes formas



QUAIS SÃO OS 4 TIPOS DE ASSÉDIO MORAL



O QUE É ASSÉDIO MORAL VERTICAL DESCENDENTE?



O assédio moral vertical descendente envolve indivíduos hierarquicamente superiores praticando abusos contra subordinados. Esses comportamentos objetivam desestabilizar, desvalorizar e humilhar a vítima, prejudicando seu bem-estar e desempenho profissional.

O QUE É ASSÉDIO MORAL VERTICAL ASCENDENTE?



O assédio moral vertical ascendente envolve subordinados agindo abusivamente contra superiores hierárquicos. O objetivo é desestabilizar, desvalorizar e humilhar a vítima, afetando negativamente seu bem-estar e desempenho no trabalho.

O QUE É ASSÉDIO MORAL HORIZONTAL?



O assédio moral horizontal acontece entre colegas com posições hierárquicas similares. Comportamentos abusivos e repetitivos visam desestabilizar e humilhar a vítima, prejudicando seu bem-estar e desempenho profissional.

O QUE É ASSÉDIO MORAL ORGANIZACIONAL?

MISTO



O assédio moral organizacional é resultado de estruturas ou políticas empresariais que toleram abusos contra funcionários. Práticas discriminatórias e ambientes hostis afetam negativamente o bem-estar e desempenho profissional das vítimas.



O QUE É ASSÉDIO SEXUAL ?



É considerado assédio sexual no ambiente de trabalho qualquer abordagem que tenha a pretensão de obter favores sexuais, mediante a imposição de vontade, podendo manifestar-se fisicamente por meio de palavras, gestos ou outros meios, propostos ou impostos à pessoa contra o seu consentimento, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Contudo, é importante destacar que a conduta de assédio sexual não exige contato físico e nem que o ato seja realizado no local de trabalho. Uma única investida, um único caso que pareça chantagem e/ou que cause constrangimento, será considerado assédio e não necessariamente precisará ocorrer nos ambientes da empresa, podendo ocorrer por conta do trabalho, como por exemplo em uma carona, nas redes sociais, happy hours ou festas de fim de ano. O assédio sexual pode ocorrer entre indivíduos do mesmo sexo ou gênero, incluindo aqueles que não se identificam com nenhum gênero específico.



O QUE NÃO É ASSÉDIO



Atos, conflitos e discussões isoladas, que não se repetem com os mesmos envolvidos, também não são assédio moral. Até mesmo um grito ou um xingamento isolado não constituem o que chamamos de assédio moral.



ASSISTA O VÍDEO





O QUE É DIVERSIDADE E INCLUSÃO



DIVERSIDADE: Refere-se aos diferentes indivíduos que compõem uma organização.

INCLUSÃO: Garantia de que todos esses profissionais terão os mesmos direitos e as mesmas condições de se desenvolverem dentro da empresa.





A CLÍNICA POLA ODONTO VALORIZA A DIVERSIDADE

As pessoas são diferentes entre si, zelamos pela qualidade das interações que estabelecemos com todos ao nosso redor. O que realmente conecta as pessoas não é o estilo, a origem étnica, as competências, a faixa etária, a orientação sexual, o gênero ou as crenças, mas sim, a habilidade de se respeitarem mutuamente, reconhecendo as particularidades e as semelhanças de cada indivíduo.





A CLÍNICA POLA ODONTO REPUDIA QUALQUER TIPO DE DISCRIMINAÇÃO

Discriminação é quando se dá a alguém um tratamento diferenciado em função de raça, cor, religião, deficiência, nacionalidade, idade, classe social, por racismo, sexismo, machismo, feminismo, misoginia, transfobia, gordofobia, etarismo, capacitismo, xenofobia ou qualquer outra característica. Esse tipo de violência geralmente é praticado contra as classes sociais baixas, população negra, população LGBTQIA+, obesos, entre outros. De acordo com a legislação federal, a discriminação é ilegal em decisões laborais, incluindo contratação, demissão, remuneração, definição de responsabilidades, promoção, treinamento, benefícios adicionais e qualquer outro termo ou condição do contrato de trabalho.





ACESSO A CARTILHA E MANUAL DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA POLA ODONTO

- IMPRESSÃO DA CARTILHA;
- ENVIO PARA O E-MAIL DOS COLABORADORES;
- ENVIO NO GRUPO DE WHATSAP DOS COLABORADORES;
- DISPONÍVEL NO SITE (EM BREVE, SITE EM MANUTENÇÃO);
- MANUAL DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, DISPONÍVEL NA RECEPÇÃO DA CLÍNICA;
- TRANSMISSÃO DA CARTILHA EM FORMATO MP4 NA SALA DE ESPERA, PARA CONHECIMENTO DOS CLIENTES DA CLÍNICA.



O QUE FAZER SE VOCÊ FOR VÍTIMA

- Anotar as situações de assédio e discriminação, com detalhe;
- Guardar documentos físicos (bilhetes e anotações) ou eletrônicos;
- Buscar apoio de familiares e colegas;
- Evitar conversar a sós com o assediador;
- Buscar orientação psicológica sobre como se comportar frente à situação;





CANAL DE DENÚNCIA



ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
canaldedenuncia@polaodonto.com.br

- O Canal de Denúncias permite que além de seus colaboradores, pacientes e fornecedores também encaminhem denúncias referentes aos serviços, comportamentos e práticas da Clínica. Denúncias sobre a violação das regras estabelecidas no Código de Ética e Consulta de 2024 deverão ser endereçadas ao Canal de Ética, e sua gestão, análise e investigação serão tratadas confidencialmente pelo Comitê de Ética.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://palestraparaprofessores.com.br/temas/quais-sao-os-4-tipos-de-assedio-moral/>

<https://ouvidoria.ufg.br/n/112563-ufg-lanca-campanha-para-combater-assedio-moral>

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2022/outubro/o-que-nao-e-assedio-moral>

<https://www.youtube.com/watch?v=uAT3LjrW9cU>

<https://canaldedenuncias.com.br/conteudos/assedio-moral-trabalho/>

<https://www.gupy.io/blog/diversidade-no-ambiente-de-trabalho>

<https://sindju.org.br/sindju-pa-participa-de-audiencia-sobre-assedio-moral/>

<https://issuu.com/ascomufal/docs/cartilha-assediomoral-ufal>

<https://issuu.com/ascomufal/docs/cartilha-assediomoral-ufal>

<file:///C:/Users/user/Downloads/2.%20Cartilha%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Combate%20ao%20Ass%C3%A9dio%20Moral%20e%20Sexual.pdf> file:///C:/Users/user/Downloads/cartilha_assedio_moral_fiocruz.pdf



Assédio
moral
não é legal!



CONTATOS
11. 4436.1000
11. 94502-1000